

Ofício N° 69 G/SG/AFEPA/SECC/PARL

Brasília, em 14 de setembro de 2020.

Senhora Primeira-Secretária,

Em resposta ao Ofício 1^aSec/RI/E nº 1392/2020, pelo qual Vossa Excelência encaminhou o Requerimento de Informação nº 890/2020, de autoria do deputado Marcelo Calero (CIDADANIA/RJ) que "requer ao Ministro de Relações Exteriores, Ernesto Henrique Fraga Araújo, informações sobre a suspensão do envio de notícias veiculadas na imprensa nacional aos postos diplomáticos no exterior", presto, a seguir, os esclarecimentos cabíveis.

PERGUNTA 1

"De qual servidor público partiu a determinação de suspender o envio de notícias veiculadas na imprensa nacional aos postos diplomáticos no exterior?"

RESPOSTA À PERGUNTA 1

2. A necessidade de revisão do processo de coleta e envio de notícias veiculadas pela imprensa aos servidores do Ministério, de forma a torná-lo mais dinâmico e em linha com os tempos atuais, foi percebida pelos próprios funcionários da área de comunicação social, em processo regular de avaliação de rotinas e tomada

A Sua Excelência a Senhora
Deputada Soraya Santos
Primeira-Secretária da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados

Fls. 2 do Ofício N° 69 G/SG/AFEPA/SECC/PARL

de decisão com vistas ao permanente aperfeiçoamento da prestação de serviços e execução de atividades-meio.

PERGUNTA 2

"Quais foram os motivos alegados para tal suspensão?"

RESPOSTA À PERGUNTA 2

3. A elaboração e envio de "clipping" de notícias nacionais e internacionais a servidores lotados no Brasil e no exterior foi prática essencial, por longo período, para que diplomatas e demais integrantes do Serviço Exterior Brasileiro se mantivessem bem informados sobre as notícias veiculadas na imprensa nacional e internacional. Em casos extremos, no passado, o "clipping" chegava a ser a única fonte de notícias externas disponível em postos em países com condições restritas de comunicação e acesso à informação. A atual dinâmica e facilidade de acesso aos meios de comunicação motivou uma necessária reflexão sobre essa prática, com o objetivo de atualizá-la e torná-la mais eficiente. Ressalte-se que as rotinas de preparo e envio, por correio eletrônico, das edições diárias de "clippings" sempre foram bastante intensivas em mão-de-obra, requerendo o destacamento de funcionários exclusivamente para a tarefa em regime de plantão e, com frequência, fora do horário regular de expediente.

Fls. 3 do Ofício N° 69 G/SG/AFEPA/SECC/PARL

PERGUNTA 3

"O Ministério das Relações Exteriores considera desimportante que os diplomatas lotados no exterior tenham acesso às notícias veiculadas no Brasil a respeito da política externa brasileira?"

PERGUNTA 4

"À luz da suspensão, como o Itamaraty espera que os diplomatas brasileiros se informem a respeito das notícias veiculadas na imprensa nacional sobre a política externa brasileira?"

RESPOSTA ÀS PERGUNTAS 3 E 4

4. O Ministério das Relações Exteriores considera essencial o acesso dos seus servidores a notícias nacionais e internacionais sobre qualquer tema, por serem fundamentais ao bom exercício de suas funções. No momento atual, em razão do presente estágio tecnológico, esse acesso não apresenta qualquer dificuldade, na maior parte dos países. Ademais, compete a cada servidor manter-se informado sobre os cenários nacional e internacional, pelos meios de sua preferência.

Atenciosamente,



Ernesto Araújo

Ministro de Estado das Relações Exteriores

Worthing